

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 044/00


Aprova o Plano de Carências Nutricionais,
conforme Portaria MS nº 2.409, de 23/03/98.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no
185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB os Planos Municipais de Combate as
Carências Nutricionais dos municípios de Cariacica, Divino de São Lourenço,
Jaguaré, Montanha e Mucurici, deliberados pelos Conselhos Municipais de Saúde
respectivos, analisados e deferidos pela Coordenação Estadual do SISVAN.

Vitória, 24 de agosto de 2000.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib44-00